

Nome	Categoria	Data efeito
Manuel António Cruz Galveia	Técnico superior.	01-04-2014
Manuel Sousa Monteiro . . .	Assistente operacional. . .	01-04-2014
Maria Amélia Pinto Jacinto Miguez.	Técnico superior.	01-06-2014
Maria Helena David Cabrita	Coordenadora técnica. . .	01-05-2014
Rui Manuel Leonardo Baptista.	Técnico de informática G.3	01-02-2014

1 de julho de 2015. — Diretor de Serviços de Administração Geral,
Pedro Ramires Nobre.

208761328

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7468/2015

O Despacho n.º 11728/2004, de 17 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 15 de junho de 2004, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos para o tratamento da esclerose múltipla.

Face à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o despacho em apreço.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea c), e 20.º, n.º 2 do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — O anexo do despacho n.º 11728/2004, de 17 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 15 de junho de 2004, alterado pelo Despacho n.º 5775/2005, de 18 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, este último objeto da Retificação n.º 653/2005, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2005, alterado pelo Despacho n.º 10303/2009, de 13 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2009 e alterado pelo Despacho n.º 12456/2010, de 22 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2010 e alterado pelo Despacho n.º 13654/2012, de 12 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 22 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

Acetato de glatirâmero
Interferão-beta 1a
Interferão-beta 1b
Peginterferão beta-1a»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de junho de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

208759182

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso (extrato) n.º 7506/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. de 05.05.2015, foi emitido parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade, ao Assistente Graduado de Anestesiologia Eduardo Joaquim Ribeiro Ferreira, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE, para o exercício das mesmas funções neste Hospital, nos períodos de 01.01.2014 a 31.12.2014 e de 01.01.2015 a 31.12.2015.

01.07.2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Vaz.*
208761239

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 7469/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (abreviadamente, E.B.F.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013, do Senhor Ministro da Educação e Ciência, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, reconhece-se que a Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., com sede na Rua Doutor António Bernardino de Almeida, n.º 541/619, no Porto, com o número de identificação de pessoa coletiva 501652280, entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, estabelecimento de ensino superior privado com reconhecimento de interesse público conferido pelo Despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de junho de 1986 (2.º suplemento), e enquadrado na alínea g) do n.º 6 do referido artigo 62.º do EBF, prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2015 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do E.B.F., desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

30 de junho de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior,
José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

208759303

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 7507/2015

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma carreira/categoria à técnica superior Sandra Filipa Lisboa Caiado de Oliveira, mantendo a mesma posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª e nível remuneratório entre 15 e 19 da tabela remuneratória única, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de setembro de 2014, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

29 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho.*

208759044

Aviso (extrato) n.º 7508/2015

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma carreira/categoria à assistente técnica Ana Paula Cardoso Brito Baptista, mantendo a mesma posição remuneratória 3.ª e nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral com efeitos a 1 de outubro de 2014, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

29 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho.*

208758883

Aviso (extrato) n.º 7509/2015

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mo-